

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº41/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA APOIO AO COMITÊ GESTOR DE GÊNERO E RAÇA DO IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES (DIVERSA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de bolsistas para atuar em conjunto com ao Comitê Gestor de Gênero e Raça (DIVERSA) na execução de ações relacionadas ao funcionamento e à divulgação do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar bolsista para auxiliar o DIVERSA nas ações relacionadas ao seu funcionamento e divulgação.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O orçamento destinado ao presente Edital é da ordem de R\$5000,00 (cinco mil reais) e será destinado exclusivamente ao fomento de bolsas para estudantes de curso presencial do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

3. DAS BOLSAS

- 3.1. Serão selecionados 02 bolsistas para atuar no apoio às ações do DIVERSA.
- 3.1.1. Serão selecionados 02 bolsistas de curso superior.
- 3.2. O período de vigência das bolsas é de 06 (seis) meses, com início a partir de setembro de 2022.
- 3.3. O valor da bolsa será de R\$400,00/mês para cada bolsista.
- 3.4. Cada bolsista deverá cumprir 10 (dez) horas semanais, voltadas para o apoio das ações relacionadas ao DIVERSA e apresentar ao final de cada mês um relatório simplificado descrevendo as atividades desenvolvidas semanalmente (modelo encaminhado posteriormente).
- 3.4.1 Ao final do período de vigência da bolsa, cada bolsista deverá entregar o relatório final das atividades desenvolvidas (modelo encaminhado posteriormente).
- 3.5. Cabe ao bolsista devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. Estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, em cursos presenciais, que atendam aos critérios dispostos no item 4.2 e 4.3 deste Edital.
- 4.2. Pré Requisitos Obrigatórios:
- 4.2.1. Ter interesse nas discussões e problematizações do DIVERSA.
- 4.2.2. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- 4.2.3. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- 4.2.4. Possuir conhecimento e habilidade no pacote office ou outros programas similares para processamento de texto e dados.
- 4.2.5. Ter habilidade para o manuseio de redes sociais como Instagram e Facebook;
- 4.2.6. Possuir os recursos necessários de hardware e software e acesso à Internet para o desempenho adequado das suas atribuições.
- 4.3. Pré Requisitos Desejáveis
- 4.3.1. Ter experiência com questões relacionadas à gênero e raça em sua vivência pessoal ou profissional.
- 4.3.2. Ter experiência com o uso de ferramentas como Canva ou similares para a confecção de documentos informativos relacionados às ações do DIVERSA.
- 4.3.3. Ter habilidade de comunicação e postura proativa para a resolução de problemas.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Inscrição:
- 5.1.1 As pré-inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, entre os dias 22/08/2022 a 28/08/2022. Link para

inscrição: https://forms.gle/1oxachLeweV3GbCYA

- 5.1.2 Para o preenchimento do formulário, é obrigatório que o candidato possua e-mail institucional (Acesse orientações de como criar seu e-mail institucional no link: https://ntic.ifs.ifsuldeminas.edu.br/wiki-publico/index.php/Criar_E-mail_Discente).
- 5.1.3 A confirmação das inscrições será enviada aos candidatos após preenchimento do formulário de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Condução do processo:
- 6.1.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido pelo DIVERSA.
- 6.1.2. No momento da inscrição, o candidato deverá:
- a. anexar o currículo (vitae ou lattes) atualizado em formato PDF.
- b. anexar o comprovante de matrícula na instituição.
- c. anexar histórico escolar parcial.
- 6.2 Dos candidatos:
- 6.2.1 São requisitos para estudantes participarem como bolsistas deste Edital:
- a. ser estudante regularmente matriculado em cursos de graduação, na modalidade presencial, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes; b. permanecer com matrícula ativa enquanto durar a bolsa.
- 6.3 Procedimentos para Seleção
- 6.3.1 A seleção consistirá na análise dos currículos, do Histórico Escolar Parcial e na verificação dos documentos listados no item 6.1.2.
 Serão seguidos os seguintes critérios e procedimentos:
- a. O Diversa irá realizar a conferência dos documentos anexados no momento da inscrição, conforme disposto anteriormente.
- b. Os candidatos serão classificados de acordo com as experiências indicadas no currículo e a adequação aos pré-requisitos indicados como obrigatórios e desejáveis nos itens 4.2 e 4.3 do presente edital. Atribuindo-se ao currículo uma nota de 0 a 10 e tendo peso 2.
- c. Os candidatos serão classificados de acordo com a média das notas das disciplinas apresentadas no Histórico Escolar Parcial. A média referente às notas terá peso 1.
- d. As notas referentes ao currículo e ao histórico escolar serão somadas e comporão a nota final no processo seletivo.
- 6.5. Resultado da Seleção
- 6.5.1. O resultado parcial será divulgado a partir do dia 01 de setembro de 2022 na página do edital.
- 6.5.2. O candidato terá até 2 dias úteis para apresentação de recurso após a divulgação do resultado parcial.
- a. Os recursos devem ser interpostos por email (carolina.oliveira@ifsuldeminas.edu.br).
- 6.5.3. Após a apreciação dos recursos, será divulgado o resultado final até o dia 09 de setembro de 2022.
- 6.5.4. O bolsista classificado irá receber por email orientações para envio da documentação exigida:
- a) cópia dos documentos de RG e CPF;
- b) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária conta corrente ou poupança, em qualquer banco (cópia do cartão ou contrato da abertura da conta ou um print da tela do aplicativo do banco, no qual conta os dados da conta e nome completo do aluno). A conta bancária deve estar no nome do candidato à bolsa.
- 6.7. Quanto à substituição de bolsistas
- 6.7.1 O DIVERSA poderá solicitar a substituição do bolsista nos casos em que este deixar de cumprir as as ações designadas. Neste caso, será chamado o próximo aluno classificado no processo seletivo.

Inconfidentes, 19 de Agosto de 2022.

Luiz Flávio Reis Fernandes

Diretor Geral

Ana Carolina Soares Oliveira

Presidente do DIVERSA

CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Inscrições	22 a 28 de Agosto
Divulgação do Resultado Parcial	a partir de 01 de Setembro de 2022

Interposição de Recursos	2 dias úteis a partir da Divulgação do Resultado Parcial
Divulgação do Resultado Final	até 09 de Setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Carolina Soares Oliveira , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 18/08/2022 15:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278061

Código de Autenticação: 283bfb1a2b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais